

1 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Porangatu

Setor Requisitante: Sec. de Cultura e Turismo

Responsável pela Demanda: Lucas Fernando Amaro Soares **Matrícula:** 10011565

E-mail: cultura@porangatu.go.gov.br

Telefone: 0800 362 5000

1. Objeto:

Constitui objeto do presente procedimento o credenciamento de interessados para a concessão de autorização de uso, a título oneroso, de áreas públicas destinadas à instalação de barracas para comercialização de alimentos, bebidas e exploração de camarote. O serviço será executado durante o evento CARNAFOLIA 2026 (Festival do Bem – Edição Folia Goiás), integrando o calendário oficial de festividades do Município.

2. Justificativa da necessidade da contratação inexigibilidade

A tradição de Porangatu na promoção de eventos carnavalescos atrai um expressivo fluxo de visitantes, exigindo uma infraestrutura adequada de alimentação e lazer para atender ao público. O credenciamento justifica-se por:

- **Fomento à Economia Local:** O evento movimenta cadeias produtivas de hotéis, restaurantes e comércio em geral.
- **Inexigibilidade por Credenciamento:** Fundamentado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, visando garantir a igualdade de condições, publicidade e oportunidade de geração de renda para empreendedores (pessoas físicas e jurídicas).
- **Interesse Público:** A organização dos espaços por blocos permite a padronização e segurança alimentar e estrutural, sob fiscalização da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros.

3. Descrição e quantidade

Bloco	Quantidade	Destinação Principal	Valor Mínimo (Lance)
A	04 vagas	Batidas e bebidas quentes	R\$6.500,00
B	08 vagas	Bebidas em geral (exceto quentes)	R\$600,00
C	02 vagas	Comidas (Pastel, sanduíches)	R\$1.800,00
D	04 vagas	Refeições (2 tipos, exceto bebidas alcóolicas)	R\$600,00
E	04 vagas	Comercialização única (Sorvete, espetinho, etc)	R\$400,00
F	01 vaga	Camarote (Comercialização livre)	R\$14.400,00

4. Observações Gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

4.1.1 Período de Realização: De 13 a 17 de fevereiro de 2026

4.1.2 Local: Av. Brasília, na Orla da Lagoa Grande de Porangatu/GO.

4.1.3 Critério de Seleção: Duas fases compreendendo Habilitação (capacidade técnica, equipe e portfólio) e Proposta (maior lance em valor).

4.1.5 Responsabilidade do Credenciado: Montagem de estrutura, ligações provisórias de energia/água, segurança própria e higienização do local.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

4.2.1. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Centro Cultural). Fico o servidor, **Lucas Fernando Amaro Soares**, Diretor de Turismo, designado para esclarecimentos.

4.3. Prazo para pagamento:

4.3.1. Os selecionados deverão quitar o DUAM até o dia 09 de fevereiro de 2026 para confirmação do espaço.

Porangatu, 19 de janeiro de 2026.

Lucas Fernando Amaro Soares
Diretor de Turismo
Portaria nº303/2025 de 03/02/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Dayane Ceci Batista Lopes
Secretária Municipal de Cultura e Turismo